

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 1ª SESSÃO LEGISLATIVA. 19ª LEGISLATURA. MANAUS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019. PRESIDENTE: DEPUTADO JOSUÉ NETO.

Às nove horas e quarenta minutos do dia vinte e sete de fevereiro do ano dois mil e dezenove foram abertos os trabalhos sob a Presidência do parlamentar **JOSUÉ NETO**, com as presenças em plenário dos deputados: Abdala Fraxe, Alessandra Campêlo, Álvaro Campelo, Augusto Ferraz, Belarmino Lins, Carlinhos Bessa, Dermilson Chagas, Doutor Gomes, Doutora Mayara, Felipe Souza, Joana D'arc, João Luiz, Professora Therezinha Ruiz, Ricardo Nicolau, Roberto Cidade, Saullo Viana, Serafim Corrêa, Sinésio Campos e Wilker Barreto, sendo que os deputados: Cabo Maciel e Fausto Júnior tiveram suas faltas justificadas anteriormente; Adjuto Afonso através do memorando nº 27/19; e delegado Péricles se encontra de licença médica. A seguir foi relatado o EXPEDIENTE constante do ofício nº: “296/2019-PMAM, assinado pelo CEL QOPM Alcio Vargas da Costa Sampaio, – Responde a série de requerimentos de autoria do Deputado Alcimar Maciel, por meio dos quais solicita implantação de Colégios administrados pela Polícia Militar do Amazonas em diversas cidades do interior do Estado”. **A seguir o Presidente do Poder** registrando a presença dos prefeitos de alguns municípios do Amazonas e esclareceu que a sessão começou mais tarde porque estavam reunidos com os prefeitos para discutir o Projeto de Lei referente ao FTI. **Em Questão de Ordem o deputado Wilker Barreto** perguntou se o referido Projeto sofreu alguma alteração vinda do Executivo; **tendo o Presidente** mencionado que foi apresentada uma emenda coletiva, cujo relator era o deputado Ricardo Nicolau, mudando o índice de participação dos municípios de 15% para 20%. **Na Fase Preliminar dos Trabalhos o tribuno Serafim Corrêa** cumprimentando os prefeitos e opinou que o dialogo deveria prevalecer na votação do Projeto do FTI, informou que em março publicará uma cartilha sobre o repasse de verbas para os municípios principalmente em relação ao FUNDEB. **A seguir o deputado Wilker Barreto** informando que votaria contra a matéria do FTI e era a favor do emprego integral do Fundo no interior, voltou a afirmar que o ideal seria “tirar” o dinheiro para a saúde da reserva de contingência. **No Grande Expediente foi iniciada à Ordem do Dia com a pauta constante dos seguintes Projetos de: Lei nºs: 56/19 do deputado Álvaro Campelo; 57/19 do tribuno Dermilson Chagas; 58/19 do parlamentar Roberto Cidade; 59, 60/19 do deputado Felipe Souza; 61/19 do**

parlamentar Delegado Péricles; 62/19 do tribuno João Luiz (estes em terceiro dia); **62/19 do deputado João Luiz** “Dispõe sobre a isenção da cobrança de estacionamento a condutores idosos, pessoas com deficiência física e pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Estado do Amazonas”; **63/19 do tribuno Dermilson Chagas** “Institui a concessão de anistia total, parcial e renegociação de dívidas de operações de crédito realizada pela Agência de Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM”; **64, 65, 66/19 do tribuno Sinésio Campos** “Declara Utilidade Pública o Instituto Banco Ariramba de Desenvolvimento e Socioeconomia Solidária”; “Declara Utilidade Pública a Associação Cultural Boi-Bumbá Touro Branco; “Obriga as empresas prestadoras de serviços a, previamente, informarem aos consumidores dados dos funcionários que executarão os serviços demandados em suas residências ou sedes”; **de Resolução Legislativa n°s: 06/19 do parlamentar João Luiz** “Cria a Frente Parlamentar Cristã da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas; **07/19 da deputada Alessandra Campêlo** “Dispõe sobre o uso do nome social por pessoas travestis e transexuais no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas” (estes em primeiro dia). **A seguir foram deferidos os requerimentos n°s: 608 ao 610 da deputada Alessandra Campêlo**, à SEMINF, à Manaus Luz e SEMULSP; **611 ao 614 do tribuno Josué Neto**, três à Prefeitura Municipal de Borba e ao Diretor Presidente de Geração Distribuidora; **615 ao 624 do parlamentar doutor Gomes**, três à SEMINF e os demais à SEMPPE; **indo às Comissões Técnicas da Casa os Projetos de Lei dos deputados: Roberto Cidade** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes e estabelecimentos similares a servirem gratuitamente água filtrada aos clientes”; **João Luiz** “Veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340 de 2006, no estado do Amazonas. **A seguir foram aprovadas as ATAS das reuniões: 6ª, 7ª e 8ª Ordinárias. Em Questão de Ordem o deputado Wilker Barreto** pediu que dois requerimentos de sua autoria sobre o TCE fossem aprovados; **em resposta o Presidente Josué Neto** explicou que quando tiver quorum os requerimentos serão colocados em votação; após suspendeu a reunião por falta de quorum. **Retornando à Ordem do Dia, o Presidente registrou a presença do Secretário da SEFAZ, senhor Alex Delgiglio. Em Discussão Geral e Votação Única, foram aprovados os Projetos de: Decreto Legislativo 01/19, oriundo da Comissão Especial** “Aprova o nome indicado que cumprirá o mandato junto ao Conselho Estadual de Trânsito do Amazonas – CETRAN/AM”. Enviado pelo Poder Executivo através da Mensagem Governamental 35/2019. (Relator: Deputado Cabo Maciel); **de Resolução Legislativa nº 05/19, oriundo da Mesa Diretora** “Altera a Resolução Legislativa 379, de 29 de novembro de 2005, que “Dispõe sobre a estrutura orgânico-funcional da

Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e dá outras providências”. (Diretoria de Assistência Social). Com Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relatora: Deputada Joana Darc); **em apreciação o de Lei nº 43/19, oriundo da Mensagem Governamental nº 41/19** “Altera, na forma que especifica, a Lei n. 2.826, de 29 de setembro de 2003, que “Regulamenta a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências”. A matéria recebeu emendas dos Deputados Dermilson Chagas e Felipe Souza. Com Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Assuntos Econômicos; de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional; e de Saúde e Previdência; Favorável ao projeto juntamente com a Emenda Coletiva apresentada; e Contrário às demais emendas (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); **para discutir os tribunos: Dermilson Chagas** leu um texto defendendo seu ponto de vista, informou que entrará com requerimento pedindo o nome dos credores do Estado pois era a favor de não pagarem quem não prestava o serviço e declarou seu voto favorável à matéria, em razão do consenso com os prefeitos do interior; **Wilker Barreto** defendendo que o governo não deveria tirar dinheiro do Fundo para a saúde, declarou seu voto contrário à matéria; **Serafim Corrêa** fazendo uma retrospectiva de como foi usado o dinheiro do FTI ao longo dos anos, explicou que não poderiam usar a reserva de contingência para a saúde porque era despesa e não receita e que a única saída seria utilizar os recursos do Fundo e declarou seu voto favorável ao Projeto; **Carlinhos Bessa** defendeu a matéria e afirmou que o Governador não estava impondo nada mas dialogando com todos os prefeitos, declarou seu voto favorável ao Projeto; **doutora Mayara** da mesma forma favorável a matéria porque pela primeira vez, destinava dinheiro do Fundo para a saúde do interior; **Belarmino Lins** afirmando ser a favor da matéria pois contemplava o interior, sugeriu que também houvesse remanejamento em relação ao transporte escolar; **Roberto Cidade** assegurou que a matéria destinava recurso ao interior, por isso votaria a favor; **Joana D’arc** opinou que a aprovação do Projeto era o primeiro passo para a construção coletiva de políticas voltadas para o interior e que todos os 61 municípios serão contemplados; **Felipe Souza** externou seu voto favorável pelo bem do povo do nosso estado; **doutor Gomes** afirmou ser a favor do remanejamento do dinheiro do Fundo para a saúde por ser a única maneira, no momento, de solucionar o problema da saúde; **Augusto Ferraz** opinou que a maior crise do Estado era de gestão e a solução seria o planejamento, declarou voto favorável porque estava dando uma oportunidade ao Governador de resolver o problema da saúde e garantiu que seria a última vez que votaria a favor do remanejamento do Fundo para a saúde; **Sinésio Campos** salientando que a

medida tomada hoje não poderá ser recorrente, declarou ser a favor da matéria pois acreditava que os prefeitos estavam chancelando essa aprovação; **Alessandra Campêlo** garantindo que as prefeituras do interior saíram ganhando com a aprovação do Projeto porque 20% dos recursos da Fundo serão destinados aos 61 municípios do Estado, reafirmou que seu compromisso com o povo e não com Governador e declarou seu voto favorável; **Ricardo Nicolau** relatou da emenda coletiva, defendeu o Projeto e assegurou que o dinheiro do Fundo irá desenvolver todo o estado porque os 61 municípios serão contemplados; **Sinésio Campos** sugerindo como emenda verbal, destinar 18 milhões das emendas impositivas do ano passado para saúde, pediu que fosse dada celeridade a essas emendas para socorrer o interior e antecipadas a execução das emendas; **o relator** explicou que a PEC das emendas impositivas já propõe essa execução e que não poderá ser incorporada ao Projeto em votação; **Wilker Barreto** concordou com a posição do deputado Sinésio Campos e a julgou pertinente; **Joana D'arc** pediu que a sugestão do deputado petista fosse levada ao Governador e, que, como vice-líder, poderá levar pessoalmente e que os percentuais poderão ser modificados na regulamentação; **Sinésio Campos** acatou a sugestão da deputada e retirou sua emenda verbal; **Carlinhos Bessa** também se comprometeu levar a sugestão até o Governador; **prefeito Anderson, Presidente da Associação dos Municípios** enumerou alguns pontos importantes acerca do Projeto em deliberação e destacou a importância do dialogo para garantir 20% do Fundo para o interior; **em votação o Projeto foi aprovado com 19 votos “SIM” e 01 voto “CONTRÁRIO” do deputado Wilker Barreto. Os itens 10 ao 11 da pauta de votação não foram apreciados. Em Discussão Geral e Votação Única, foi aprovada a Redação Final dos Projetos de: Resolução Legislativa nº 05/19, oriundo da Mesa Diretora “Altera a Resolução Legislativa 379, de 29 de novembro de 2005, que “Dispõe sobre a estrutura orgânico-funcional da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e dá outras providências”. (Diretoria de Assistência Social); de Lei nº 43/19 “Altera, na forma que especifica, a Lei n. 2.826, de 29 de setembro de 2003, que “Regulamenta a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências”. A seguir foram Promulgados os Projetos de: Resolução Legislativa nº 05/19, oriundo da Mesa Diretora “Altera a Resolução Legislativa 379, de 29 de novembro de 2005, que Dispõe sobre o estrutura orgânico-funcional da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e dá outras providências”, sob o nº 695/19; de Decreto nº 01/19, oriundo da Mensagem Governamental nº 35/19 “Aprova o nome indicado que cumprirá o mandato junto ao Conselho Estadual de Transito do Amazonas – CETRAN/AM”, sob o nº 850/19; de Lei nºs: 17/17 do deputado Sidney Leite “Dispõe sobre a criação do Programa Estadual**

de Orientação Contra Acidentes Domésticos com Idosos e institui a semana estadual de prevenção de acidentes domésticos com idosos”, **sob o nº 4.683/19; 159/17 do tribuno Luiz Castro** “Dispõe sobre a Semana Estadual de Prevenção ao Suicídio”, **sob o nº 4.694/19; 193/17 do parlamentar Sinésio Campos** “Institui a semana de prevenção à cegueira por catarata e glaucoma no estado do Amazonas e dá outras providências”, **sob o nº 4.702/19; 49/17 do deputado Carlos Alberto** “Dispõe sobre a obrigatoriedade da exposição e venda de obras literárias de autores amazonenses, de qualquer área de conhecimento, nas estantes das livrarias e bibliotecas do estado do Amazonas”, **sob o nº 4.787/19; 213/17 do tribuno Josué Neto** “Dispõe sobre a obrigatoriedade, por parte de casas noturnas, bares e congêneres, de exigir daqueles que estejam portando arma de fogo, que assinem termo de identificação e responsabilidade por posse de arma de fogo e que sejam estes impedidos de consumir bebidas alcoólicas, e dá outras providências”, **sob o nº 4.788/19; 16/18 da deputada Alessandra Campêlo** “Institui no estado do Amazonas o sistema mulher na política”, **sob o nº 4.789/19; 31/18 do parlamentar Luiz Castro** “Dispõe sobre as medidas a serem adotadas para identificar, acompanhar e auxiliar o aluno com transtorno do déficit de atenção e hiperatividade – TDAH e/ou dislexia, na rede pública e privada de ensino do estado do Amazonas e dá outras providências”; **sob o nº 4.790/19. Em Questão de Ordem o deputado Wilker Barreto** pediu que seus requerimentos solicitando informações sejam votados; **o Presidente** garantiu que amanhã os requerimentos serão aprovados. Nada mais ocorrendo, foi a presente encerrada e convocada a reunião Ordinária do dia seguinte, à hora regimental. Eu,....., lavrei esta ATA.

Presidente

Secretário